

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 486/2021.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

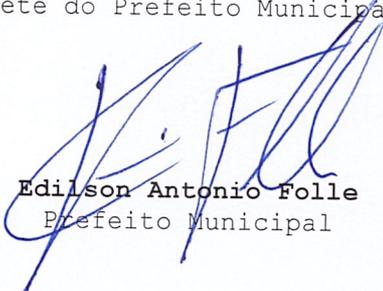
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

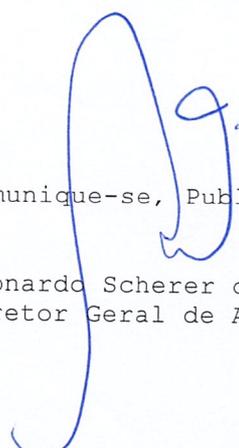
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANALICE MENDO MORO**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO**, portadora da matrícula 9051, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de março de 2020 a 03 de março de 2021, a partir de 26 de abril de 2021 a 25 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho em 26 de maio de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2021.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	486	/	2021
Data da Publ.	28	/	04 / 2021
Data Saída	28	/	05 / 2021
Resp. pela Publ.			
Nome:	Gasmin P. Bettid		